

Programas de Pós-Graduação em Antropologia Social e em Direito (UnB)
Disciplina: 335673 - **Antropologia Jurídica/Antropologia do Direito**
Prof. Luís R. Cardoso de Oliveira
1º/2012 Horário: Quintas-Feiras das 08:15 às 12:00hs - Local: Sala de Reuniões do DAN

PROGRAMA

O curso terá como foco concepções de justiça e formas de administração de conflito em diferentes sociedades ou contextos etnográficos específicos, com ênfase no ponto de vista dos atores e/ou “jurisdicionados”. Neste empreendimento, serão discutidas as principais perspectivas presentes na literatura em Antropologia do Direito. A análise das relações de força ou de poder entre as partes serão discutidas à luz das interpretações que tornam estas relações inteligíveis, fazendo com que as pretensões de validade das interpretações em tela sejam articuladas com questões de legitimidade e equidade.

1) Apresentação do Curso

O DIREITO EM PERSPECTIVA

2) KANT DE LIMA, R.

2008 “Por uma Antropologia do Direito, no Brasil”, in *Ensaio de Antropologia e Direito*. Lumen Júris Editora: Rio de Janeiro.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.

2008 “O Ofício do Antropólogo, ou Como Desvendar Evidências Simbólicas”. *Anuário Antropológico/2006*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 9-30.

<http://www.proppi.uff.br/ineac/o-oficio-dos-antropologos-ou-como-desvendar-evidencias-simbolicas> ou

<https://docs.google.com/leaf?id=0B3sp0F9YZtbFZDBjODBjMmMtOGJhMi00YzU3LWlzMzMtM2VjNDJhYTZkYWVh&hl=en>

---- “A Dimensão Simbólica dos Direitos e a Análise de Conflitos”. Trabalho apresentado na mesa-redonda *Antropologia do Direito no Brasil: campo e perspectivas*, realizada durante o **I Encontro Nacional de Antropologia do Direito**, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas na Universidade de São Paulo, nos dias 20 e 21 de agosto de 2009.

LUPETTI BATISTA, Barbara

2010 “A pesquisa empírica no Direito: obstáculos e contribuições”. Em, Kant de Lima, R., L. Eilbaum & L. Pires (orgs) *Conflitos, Direitos e Moralidades em Perspectiva Comparada (volume II)*. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, PP. 127-152.

3) RADCLIFFE-BROWN, A. R.

1973 "O Direito Primitivo", in *Estrutura e Função na Sociedade Primitiva*, Petrópolis: Editora Vozes LTDA, pp. 260-69.

MALINOWSKI, B.

2003 *Crime e Costume na Sociedade Selvagem*. Brasília: Editora da UnB, pp 100.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.

2004 "Honra, dignidade e reciprocidade". Em Martins, P. H. & Nunes, B. F (orgs.) *A nova ordem social: perspectivas da solidariedade contemporânea*. Brasília: Editora Paralelo 15, pp. 122-135.
(www.unb.br/ics/dan/Serie344empdf.pdf)ou(www.scielo.org.ar/pdf/cas/n20/n20a03.pdf).

*GODBOUT, J. T.

1998 "Introdução à Dádiva". *Revista Brasileira de Ciências Sociais* nº 38, vol. 13, pp. 39-51. (http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_alphabeticalng_en/nrm_iso)

*SCHUCH, Patrice

2009 "Antropologia do Direito: percursos e desafios", in *Práticas de Justiça: Antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, pp. 29-102.

4) MOORE, Sally Falk

1978 *Law as Process: an Anthropological Approach*. London/Boston: Routledge & Keegan Paul (Introdução & Cap. 3, pp. 1-31 e 82-134).

IMPLICAÇÕES PARA A COMPREENSÃO DE DISPUTAS

5) GLUCKMAN, Max

1955 *The Judicial Process Among the Barotse of Northern Rhodesia (Zambia)*. Manchester: Manchester University Press (2ª edição, 1967).

6) BOHANNAN, Paul

1968 *Justice and Judgment Among the Tiv*. London: Oxford University Press.

7) GLUCKMAN, Max

1969 "Concepts in the Comparative Study of Tribal Law," in *Law in Culture and Society* (L. Nader, org.). Chicago: Aldine. pp. 349-373.

1973 "Obrigação e Dívida", in S. Davis (org.) *Antropologia do Direito: estudo comparativo das categorias de dívida e contrato*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, pp. 25-56.

BOHANNAN, Paul

1973 "Etnografia e Comparação em Antropologia do Direito", in S. Davis (org.) *Antropologia do Direito: estudo comparativo das categorias de dívida e contrato*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973, pp. 101-123].

MOORE, Sally F.

1969 "Introduction: Comparative Studies", in *Law in Culture and Society* (L. Nader, org.). Chicago: Aldine. pp. 337-48

NADER, Laura

1969. "Introduction," in *Law in Culture and Society* (L. Nader, org.). Chicago:

Aldine. pp. 1-10.

8) GEERTZ, Clifford

1998 “O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa”, in ***O Saber Local: Novos ensaios em antropologia interpretativa***. Petrópolis: Editora Vozes, 1998, pp. 249-356.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.

1992 "Comparação e Interpretação na Antropologia Jurídica", ***Anuário Antropológico/89***, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 23-45.

NORMAS E PROCESSOS

9) CONLEY, J. & W. O'BARR

2005 ***Just Words: Law, Language and Power*** (Second Edition). Chicago: The University of Chicago Press (capítulos 1, 4 e 6).

GULLIVER, P. H.

1969 “Dispute Settlement Without Courts: The Ndendeuli of Southern Tanzania”, in ***Law in Culture and Society*** (L. Nader, org.). Chicago: Aldine. pp. 24-68.

10) ROSEN, Lawrence

1980-81 “Equity and Discretion in a Modern Islamic Legal System,” ***Law and Society Review*** 15(2): 217-45.

2006 ***Law as Culture: An Invitation***. Princeton and Oxford: Princeton University Press.

*HIRSCH, Susan

1998 Pronouncing and Persevering: Gender and the discourses of disputing in an African Court. Chicago: The University of Chicago Press.

11) CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.

1989 ***Fairness and Communication in Small Claims Courts***. Ph.D dissertation, Harvard University. Ann Arbor: University Microfilms International (order #8923299).

2002/2011 ***Direito Legal e Insulto Moral: dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA***. (2ª Edição, com novo Prefácio). Rio de Janeiro: Garamond – (Coleção Direitos, conflitos e segurança pública): Introdução e capítulos 2, 6 e 7.

*1996 "Da Moralidade à Eticidade Via Questões de Legitimidade e Equidade", in R. Cardoso de Oliveira & L.R. Cardoso de Oliveira ***Ensaaios Antropológicos Sobre Moral e Ética***. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 105-142.

*KANT DE LIMA, R., M. S. de AMORIM, & M.BURGOS

2003 “A Administração da Violência Cotidiana No Brasil: A Experiência dos Juizados Especiais Criminais”, em M.S.Amorim, R. Kant de Lima & M. Brugos (orgs.) ***Juizados Especiais Criminais, Sistema Judicial e Sociedade no Brasil***.

- Niterói: Intertexto, pp.19-52.
- *BEVILAQUA, Ciméa
2001 “Notas sobre a forma e a razão dos conflitos no mercado de consumo”. *Sociedade e Estado* (Dádiva e solidariedades urbanas), volume XVI, nº 1-2, janeiro-dezembro de 2001, pp. 306-334.
- *NADER, Laura
1994 “Harmonia coerciva: a economia política dos modelos jurídicos”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* nº 26, ano 9, pp. 18-29.
- 12) GARAPON, Antoine & Ioannis PAPAPOULOS
2008 *Julgar nos Estados Unidos e na França*. Rio de Janeiro, Lumen Juris Editora.
- 13) BATISTA, Bárbara Gomes Lupetti
2008 *Os Rituais Judiciários e o Princípio da Oralidade: Construção da Verdade no Processo Civil Brasileiro*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.
- AMORIM, M. S., R. KANT DE LIMA & R. L. TEIXEIRA MENDES (orgs.)
2005 *Ensaio sobre a Igualdade Jurídica*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.
- 14) SIMIÃO, Daniel Schroeter
2005 *As Donas da Palavra: Gênero, Justiça e a Invenção da Violência Doméstica em Timor Leste*. Tese de doutorado apresentada ao PPGAS da UnB.
<http://www.unb.br/ics/dan/Tese62.pdf>
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.
2008 “Existe Violência Sem Agressão Moral?”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais – RBCS*, Vol. 23 nº 67 junho/2008: 135-146.
<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v23n67/10.pdf>
- 15) KANT DE LIMA, R.
1995b *Da Inquirição ao Júri, do Trial by Jury à Plea Bargaining: Modelos para a Produção da Verdade e a Negociação da Culpa em uma Perspectiva Comparada Brasil/Estados Unidos*. Tese ao Concurso de Professor Titular em Antropologia do Departamento de Antropologia da Universidade Federal Fluminense, pp. 72.

2008 *Ensaio de Antropologia e Direito*. Lumen Júris Editora: Rio de Janeiro (capítulos a designar).
- TEIXEIRA MENDES, Regina Lúcia
2010 “Representações dos juizes sob o princípio do livre convencimento do juiz e outros princípios correlatos”. Em, Kant de Lima, R., L. Eilbaum & L. Pires (orgs) *Conflitos, Direitos e Moralidades em Perspectiva Comparada (volume II)*. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, PP. 187-209.
- * Textos de leitura complementar.

AVALIAÇÃO:

(a) Entre 70% e 90% da menção final corresponderá à nota no trabalho final, que deverá dialogar com pelo menos dois autores examinados no curso, a partir de um problema específico. O problema deverá contemplar a análise de uma situação empírica (e.g., um processo jurídico), a partir de pesquisa original ou bibliográfica e, em princípio, o aluno poderá optar por uma dentre três alternativas quanto ao formato do trabalho: ensaio, resenha ou projeto de pesquisa. Em qualquer hipótese, a proposta de trabalho deverá ser discutida previamente com o professor.

(b) Entre 10% e 30% da menção final corresponderá ao desempenho/presença dos alunos nos seminários. Para cada seminário ou sessão do curso os alunos deverão trazer um parágrafo redigido com uma questão, dúvida ou provocação ao texto programado;

(c) Presença e pontualidade são requisitos para um bom desempenho na disciplina. Faltas justificáveis são apenas aquelas em que qualquer outro aluno na mesma situação, em princípio, também faltaria. Ou, aquelas combinadas previamente com o professor por razões acadêmicas. Faltas não justificáveis são inaceitáveis.